



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DO PREFEITO



Santa Rita - PB, 20 de Dezembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ARTSOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, PARA O SHOW MUSICAL DA BANDA FORRÓ DA LIVE NA FESTA DO ABACAXÍ NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00023/2019, a qual sugere a contratação de:

- ARTSOM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA.
09.389.295/0001-04
Valor: R\$ 5.000,00
Publique-se e cumpra-se.

EMERSON FERNANDES ALVINO PANTA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DO PREFEITO



Santa Rita - PB, 20 de Dezembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade n° IN00023/2019: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ARTSOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, PARA O SHOW MUSICAL DA BANDA FORRÓ DA LIVE NA FESTA DO ABACAXÍ NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ARTSOM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA.
09.389.295/0001-04
Valor: R\$ 5.000,00

Publique-se e cumpra-se.

EMERSON FERNANDES ALVINO PANTA
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 187/2019
Processo nº 099/2018
Pregão Presencial SRP nº 027/2018
Contratante: Secretaria de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde
Contratada: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB.
Valor R\$: 68.424,00
Vigência: Até o final do exercício financeiro
Data da Assinatura: 02/12/2019
LUCIANO CORREIA CARNEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ARTSOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, PARA O SHOW MUSICAL DA BANDA FORRÓ DA LIVE NA FESTA DO ABACAXÍ NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ARTSOM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - RS 5.000,00.

Santa Rita - PB, 20 de Dezembro de 2019
EMERSON FERNANDES ALVINO PANTA - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ARTSOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, PARA O SHOW MUSICAL DA BANDA FORRÓ DA LIVE NA FESTA DO ABACAXÍ NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2019. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.160 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER PROJETO ATIVIDADE: 13.392.1502.2036 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 001- RECURSO PRÓPRIO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Rita e: CT Nº 00198/2019 - 20.12.19 - ARTSOM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - RS 5.000,00. EMERSON FERNANDES ALVINO PANTA - Prefeito

COMUNICADO**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 464/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público o resultado da habilitação da TOMADA DE PREÇOS nº 007/2019, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB, e ao mesmo tempo informar a Proposta Vencedora do referido certame. Na sessão do dia 28 de novembro de 2019, participaram as empresas: CPB CONSTRUTORA PAULO BORGES EIRELI - ME; MY SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI e TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Tendo em vista que todas as empresas foram inabilitadas, em razão da ausência de documentos exigidos no Edital, abriu-se prazo para a entrega dos mesmos, conforme dispõe a legislação,

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998).

... e ao mesmo tempo, marcando nova sessão para o dia 17 de dezembro de 2019, às 09:30h, para entrega da documentação exigida e abertura do envelope da Proposta Comercial. Na sessão do dia 17 de dezembro de 2019, às 09:30, apenas a empresa CPB CONSTRUTORA PAULO BORGES EIRELI - ME, se apresentou para entregar a documentação solicitada. Em vista disso, após a análise da documentação requerida, foi considerada habilitada para prosseguir no certame. Prosseguindo com a abertura do envelope da Proposta Comercial da CPB CONSTRUTORA PAULO BORGES EIRELI - ME, a mesma apresentou o valor de R\$ 548.711,88 (quinhentos e quarenta e oito mil e setecentos e onze reais e oitenta e oito centavos), tornando-a, portanto, vencedora do certame em epígrafe.

Santa Rita, 19 de dezembro de 2019.

Maria Neuma Dias
Presidente - CPL/PMSR

Instituto de Previdência do Município
IPREV-SR

PORTARIA Nº 135/2019

Dispõe sobre concessão de aposentadoria e adota outras